

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1935



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Editais	5
Chamamento Público	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.830, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.626, de 23 de setembro de 2024, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 13020/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.828, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.617, de 20 de setembro de 2024, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 13003/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.825, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidor público.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CEDIDO**, a servidora pública municipal **DENISE GOMES OLIVIO**, RG nº 141209136 SSP/SP, CPF 197.474.228-83, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para prestar serviços junto ao Detran - SP, a partir de 25 de novembro de 2024, com ônus para a Prefeitura Municipal, conforme art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 16490/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.823, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA a pedido **JULIANE CAROLINE PAVAN ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora **JULIANE CAROLINE PAVAN ALBUQUERQUE**, RG nº 48.989.274-7 SSP/SP, CPF nº 436.281.988-60, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.824, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024



EXONERA a pedido **GELZILEIDE DE ARAUJO MOURA**, ocupante do cargo de *Conselheiro Tutelar*, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora **GELZILEIDE DE ARAUJO MOURA**, RG nº 32.963.867-1 SSP/SP, CPF nº 339.146.868-80, ocupante do cargo de *Conselheiro Tutelar*, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de *Conselheiro Tutelar*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.153, DE 22 DE MAIO DE 2024

Torna esse número de portaria sem efeitos.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar esse número de portaria sem efeitos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.152, DE 22 DE MAIO DE 2024

Torna esse número de portaria

sem efeitos.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar esse número de portaria sem efeitos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 032/2024

Processo Administrativo nº 11303-3/2024

Objeto: Aquisição de Coletes Balísticos

Itupeva, 11 de dezembro de 2024.

A Secretária Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; **RESOLVE:**

1. ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 032/2024, conforme segue:

LICITANTE: GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP						
CNPJ: 01.522.898/0001-20						
LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	COLETE BALÍSTICO - TAMANHO M	PEÇA	22	BLINTEC	R\$ 2.481,00	R\$ 54.582,00
2	COLETE BALÍSTICO - TAMANHO G	PEÇA	20	BLINTEC	R\$ 2.481,00	R\$ 49.620,00
3	COLETE BALÍSTICO - TAMANHO GG	PEÇA	07	BLINTEC	R\$ 2.481,00	R\$ 17.367,00
4	COLETE BALÍSTICO - TAMANHO EXG	PEÇA	02	BLINTEC	R\$ 2.481,00	R\$ 4.962,00
TOTAL						R\$ 126.531,00

**descritivos conforme edital e anexos*
Publique-se.

CLAUDINEI XAVIER
Comandante da GCM



Editais

Chamamento Público

RESULTADO DOS RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura torna público o resultado dos recursos apresentados no Edital Nº 02/2024 – Fomento para agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022):

- Amanda Maria Izabel Marques – INDEFERIDO
- Marina Trevisani Barbi – DEFERIDO
- Rafael Gonçalves Faversoni – DEFERIDO

Segue a publicação final dos selecionados:

Categoria: Música – Grupo Acima de 04 Pessoas

Douglas Cardoso de Lima – Geração Urbana: Tributo a Renato Russo

Gustavo Luis Pereira – Spine Shiver Southern Special

Italo de Azevedo Narezzi – Rock Clássico LIVE

Miriã Campos Belini – Como a fé em Deus influencia na vida de alguém?

18.914.889 Silvania Rodrigues Abrusio de Oliveira – Ópera em Destaque

Categoria: Música – Trio

Gabriela Santana Naso de Oliveira – Do Que Você Precisa Pra Poder Viver Feliz?

Categoria: Curso de Capacitação de Artistas –**Tema: Leis de Incentivo**

Thayse Cancela Christo de Souza – Capacita Itupeva – Oficinas de Leis de Incentivo e Produção Cultural

Categoria: Dança – Grupo Acima de 04 Pessoas

Camila Pelegrini Pupo Miloni 32067302876 – Flor e Ser

Renata Pelegrini Pupo 36973536832 – Aqua – Dançando pela preservação do Meio Ambiente

Categoria: Tiragem

Jenifer Aparecida Pinheiro Nascimento – O Eco das Palavras

Sirley Aparecida Marques – 1000 DIAS DE SOLIDÃO – Uma Jornada de Amor e Cura

Categoria: Oficina 16 Horas (2 Meses)

Angelia Terezinha Seidel – Mandalas Terapêuticas

50799065 Whallyson Wayner Dantas Marques – Oficina de Skate Itinerante

Categoria: Oficina 24 Horas (3 Meses)

32.455.220 Alberto Moreira Andreatta – A História da Música Ocidental: Dos Primórdios da Organização Artística dos Sons até a Atualidade

31.326.251 Ana Carolina Cappelletti Blumer de Freitas – Dança e Movimento

Ana Cristina Marques 22659972850– Oficinas de Mandalas de Lã

Marina Trevizani Barbi 47636389800 – Brincando de Circo

Rafael Gonçalves Faversoni – Breaking é Cultura, Saúde e Educação

Categoria: Artes Cênicas e/ou Circo – Grupo

Maíra Ferreira Rodrigues – Rapunzel (Além da Torre)

Categoria: Arte Urbana – Grafite

André Fernandes de Oliveira – Graffiti – Uma lente

diferente

Leandro Agostinho dos Santos – Superação – Espírito em movimento

Categoria: Audiovisual

Fernando Camargo Silva Mesquita – Projeto de Audiovisual

43.037.822 Leonardo Augusto Marchi – Sutilmente

Maurilio Pravatti Junior Instrumentos – Espinhos que Salvam

Michael Douglas Lima Rocha – Clipe Musical Spine Shiver

Pedro Paulo Souza Moura – BOLE BOLE – Jacob do Bandolim

45.491.732 Vladimir Bedin – Mundo Natural (O Caminho do Rio Preto)

Categoria: Escultura e Xilogravura

Daniel da Silva 32741778817 – Ressonância entre eras da cultura

Categoria: Fotografia e Desenho

Adriana Modesto Serdan 21277194840 – Sob o olhar de uma lente fotográfica

Cláudio José Siani Batista

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura – Interino